



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE

CNPJ: 07.954.514/0215-56

RUA BEATRIZ CALIXTO Nº 305

CEP: 61.932-340 | PAJUÇARA | MARACANAÚ | CE

E-mail: eefmflavioponte@gmail.com | INEP: 23080370

EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE
INEP 23080370
RECREDECIMENTO E RENOVAÇÃO
DE RECONHECIMENTO
DE CURSO DO ENSINO MÉDIO
PARECER 0300/2025 - VALIDADE: 31/12/2030-CEE.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que

Natiane Cavas
de Oliveira

- É aluno(a) regularmente matriculado(a) na 2ª série do Ensino Médio, no seguinte horário:
() 7:00 às 12:00 () 13:00 às 18:00 () 18:10 às 21:10
- É aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, no seguinte horário:
() 18h10 às 21h10 (SEDE) () 18h10 às 21h10 (ANEXO)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) na _____ série do Ensino Médio nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Foi aluno(a) regularmente matriculado(a) no EJA Presencial - Ensino Médio - Ensino de Jovens e Adultos, nesta Unidade Escolar, no ano letivo de _____, tendo sido considerado(a):
() Aprovado () Reprovado () Desistente () Transferido(a)
- Concluiu o Tempo de Avançar do Ensino Médio - TAM, nesta Unidade Escolar, estando apto(a) a cursar o Ensino Superior.
- Solicitou, nesta data, sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se na _____ série do Ensino Médio.
Sua documentação será entregue no prazo de 30 dias - SIGE: _____

FREQUÊNCIA:

- () Frequência superior a 85%.
() Frequência inferior a 85%.
() Não existe registro de frequência nesta Unidade Escolar.

EFEITO DESTA DECLARAÇÃO:

- () Transferência. () Bolsa Família / CRAS. () Curso / Isenção.
() Emprego / Estágio. () Carteira de Estudante. () Outros.

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada e sem rasuras.

Maracanaú/CE, 30 de maio de 2026.

Hamilton José D. de Castro
Coordenador Escolar
DOE: 33 - 05/04/2024